



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 099, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para aquisição de alimentos para rede escolar municipal, na seguinte dotação orçamentária:

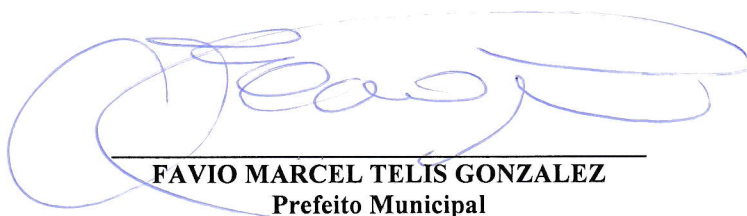
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.046	339030000000	Material de Consumo	1002	5096	R\$ 145.000,00
TOTAL					R\$ 145.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 1002 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal